Indicação nº _____/2025

*Indica ao chefe do Poder Executivo de Ilhéus, com cópia para o senhor Claudio Cardoso, Secretário da Autarquia de Transporte e Trânsito, que providencie a instalação de placas de limite de velocidade de 30km/h e placa indicativa de área escolar, na Av. Tancredo Neves, 857, bairro São Francisco, devido a existência de uma escola na localidade, salientando ainda que esta quilometragem já é estabelecida na via, mas, não obedecem.*

O Vereador que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do Art. 83, inciso III e 110 do Regimento Interno desta casa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Valderico Luiz dos Reis Júnior, com cópia para o senhor Claudio Cardoso, Secretário da Autarquia de Transporte e Trânsito, que providencie a instalação de placas de limite de velocidade de 30km/h e placa indicativa de área escolar, na Av. Tancredo Neves, 857, bairro São Francisco, devido a existência de uma escola na localidade, salientando ainda que esta quilometragem já é estabelecida na via, mas, não obedecem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos estudantes, professores, funcionários e demais pedestres que transitam pela região, reduzindo o risco de acidentes de trânsito, tendo em vista que não respeitam a quilometragem estabelecida. A sinalização adequada é essencial para alertar os condutores sobre a necessidade de redução da velocidade e maior atenção ao trafegar próximo à escola.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Ilhéus, 26 de março de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/